

**REQUERIMENTO Nº 39/2019**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz  
**APROVADO**

Em: 01 / 11 / 2019

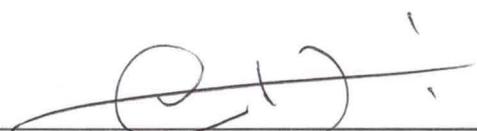
O Preá conta com número populacional cada vez mais crescente, e o fluxo de veículos e pedestres tem se intensificado sobremaneira, principalmente por ser conhecido destino turístico, rota praticamente obrigatória para os que se deslocam até a Praia de Jericoacoara, sendo esta atração turística internacional.

O incremento imobiliário, inclusive, tem se destacado no local, que conta com vias, que são talvez as mais movimentadas da nossa região, devido à proximidade com o aeroporto deste Município e à Praia de Jericoacoara.

Desta feita, tendo em vista a pública e notória especulação imobiliária que vem se desenvolvendo na região, e face aos impactos positivos e negativos que grandes instalações privadas podem acarretar ao Município de Cruz, **REQUEIRO**, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando seja analisada pela Procuradoria Municipal a viabilidade de propositura legal a fim de que todos os investimentos privados a serem realizados no Município, com fins de exploração comercial, hoteleira ou similares, acima de R\$ Hum milhão de reais, tenham percentual de contrapartida ao Município obrigatória, cujos valores deverão ser aplicados em educação ambiental, esporte, arte e/ou cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 01 de novembro de 2019.

  
Lindomar Brandão Silveira  
Presidente

  
CARLOS DIAS DOS SANTOS  
VEREADOR